



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 22/2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ PARA O
QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029.

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI, Prefeita do Município de Itapuí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei, para discussão e votação.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual– PPA para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º O Plano Plurianual é estruturado em programas temáticos e finalísticos, organizados por eixo estratégico de governo, contendo:

- I– a identificação dos programas;
- II– os objetivos estratégicos vinculados;
- III– os indicadores de desempenho;
- IV– as metas físicas e financeiras;
- V– as unidades responsáveis pela execução.

Art. 3º Os programas e ações previstos neste Plano deverão orientar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), durante o seu período de vigência.

Art. 4º A revisão e a alteração do PPA poderão ocorrer por iniciativa do Poder Executivo, mediante envio de projeto de lei específico, devidamente justificado. Prefeitura de Itapuí, 22 de Maio de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÉLIA
VIARO
PICHELLI:0454015
3803

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARIA CLÉLIA VIARO
PICHELLI:04540153803
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=49528074020194, OU=
Presencial, CN=Certificado PF A1, CN=MARIA
CLÉLIA VIARO PICHELLI:04540153803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.04 14:28:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Itapuí, 30 de abril de 2025.